

INSCRIÇÕES NO ANO LETIVO 2026/2027

Determina-se que as renovações das inscrições no ano letivo 2026/2027 sejam realizadas no portal académico <https://inforestudante.ipc.pt>, estando sujeitas aos seguintes condicionalismos:

1. **Os estudantes com todas as avaliações do ano letivo 2025/2026 concluídas** deverão realizar a sua inscrição de **17 de agosto a 30 de setembro de 2026**;
2. Os estudantes que ainda estejam em Estágio e que entreguem o relatório até 15 de novembro, só após avaliação à UC de Estágio/Estágio Profissionalizante, e caso necessitem de renovar inscrição no ano letivo **2026/2027**, deverão fazê-lo, **no prazo máximo de 10 dias seguidos, após o lançamento da nota da referida UC.**

A não efetivação da inscrição no ano letivo de 2026/2027, implicará a impossibilidade de frequentar aulas e de realizar quaisquer atos curriculares.

A realização da inscrição fora dos prazos estabelecidos neste despacho ficará sujeita ao pagamento de emolumentos adicionais definidos na Tabela de Emolumentos do IPC.

Coimbra, 11 de agosto de 2026

A Vice-Presidente da ESAC

Manuela Abelho